



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Farquar, 2562, Palácio Marechal Rondon - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, CEP 76801-189
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.al.ro.leg.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 100.025.000037/2024-80

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI/AS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **100.025.000037/2024-80**, neste ato representada por seu Secretário-Geral **ARILDO LOPES DA SILVA** CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991, no exercício de suas atribuições, amparado pelo §8º da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Expedir a presente apostila aos 6º e 7º Termos Aditivos firmados entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA OI/AS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **COMUNICADO**, ambos já qualificados nos autos, que têm entre si justo e avençado no Contrato n. 029/2018, contido no Processo Administrativo nº **100.025.000037/2024-80**, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, sob a seguinte cláusula:

Em relação ao 6º TERMO ADITIVO:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2024, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de novembro de 2024, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993”

Em relação ao 7º TERMO ADITIVO:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de maio de 2024, conforme disposto no art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993”.

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de maio de 2024, com art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993”.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de li em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 18 de jul

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 18/06/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0228829** e o código CRC **7DAEE107**.

Referência: Processo nº 100.025.000037/2024-80

SEI nº 0228829

Espírito Santo, matrícula 200173132, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de São Francisco do Guaporé/RO, no período de 21/06/2024 a 23/06/2024, conforme processo nº 100.049.000078/2024-06.

Porto Velho, 19 de junho de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0229896

ADVOCACIA-GERAL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2018, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA OI/AS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos autos do processo administrativo nº **100.025.000037/2024-80**, neste ato representada por seu Secretário-Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991, no exercício de suas atribuições, amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Expedir a presente apostila aos 6º e 7º Termos Aditivos firmados entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA OI/AS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados nos autos, que têm entre si justo e avençado no Contrato n. 029/2018, contido nos autos do Processo Administrativo nº **100.025.000037/2024-80**, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante a seguinte cláusula:

Em relação ao 6º TERMO ADITIVO:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de novembro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de novembro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993”

Em relação ao 7º TERMO ADITIVO:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de maio de 2024, como disposto no art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993”.

Leia-se:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de até 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de maio de 2024, como disposto no art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993".

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2024.

	Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral , em 18/06/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar , informando o código verificador 0228829 e o código CRC 7DAEE107 .
Referência: Processo nº 100.025.000037/2024-80	
SEI nº 0228829	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/CPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000058/2024-00
UASG 926919 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 494/2023-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, **Decreto Estadual 28.874/2024** e, ainda, a **Lei Complementar nº 123/06**, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO HIPERCONVERGENTE NUTANIX, BEM COMO UMA SOLUÇÃO DE BACKUP E SEGURANÇA, INCLUINDO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO, HORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E TREINAMENTO, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 11.004.945,33 (onze milhões, quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **05 de julho de 2024**, Hora: **10h00min**.

CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); www.comprasnet.gov.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 19 de junho de 2024.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro SCL/ALE/RO